



Câmara Municipal do Exu-PE

Terra de Luiz Gonzaga

CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

DECRETO N.º. 001/2022.

EMENTA: Reajusta Tabela de Diárias dos Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal do Exu/PE e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, expressas no art. 34 da Lei Orgânica Municipal do Exu/PE, bem como no art. 3º da Lei Municipal N.º. 922/98 de 10 de Abril de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - A Tabela de Diárias da Câmara Municipal de Vereadores fica reajustada em 47,67% (quarenta e sete, sessenta e sete por cento), referente ao IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado no período compreendido de janeiro de 2020 a janeiro de 2022, sobre os grupos de cargos constantes na referida tabela, consoante o disposto no art. 3º da Lei Municipal N.º. 922/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 01 de fevereiro de 2022.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
PRESIDENTE